

PORTARIA Nº 21.844, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10309 em 30 de agosto de 2022, formulada por Noriel de Araújo, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Noriel de Araújo**, portador da cédula de identidade RG nº 15.***.***, matrícula funcional GP/nº 34711, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016 (5ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/09/2022 a 12/10/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

